

ISO 9001

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fis : N° 01
Proc: N° 579/05

INDICAÇÃO N°.

471/2005



IND

Dispõe sobre: "os móveis adquiridos para esta casa de leis"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao setor competente quanto a possibilidade de adquirir moveis para esta Casa de Leis que sejam elaborados de madeira certificada e reflorestada.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 20 de junho de 2005.

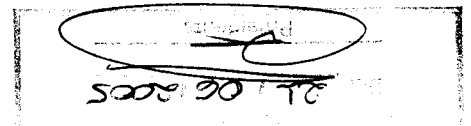

Marco Antônio de Oliveira (B I D U)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que esta Casa de Leis é detentora do selo de qualidade ISO 9001 e que também certificará as pessoas físicas e jurídicas que apresentarem projetos de preservação ambiental e reciclagem com o Selo Ambiental. Levando tudo isso em consideração esse vereador observou que é preciso contribuir dando o exemplo ao adquirir móveis provenientes de madeira certificada e reflorestada, esses móveis são elaborados seguindo as regras e padrões de qualidade, elaborados por especialistas em preservação ambiental. É preciso que se faça a nossa parte para que a consciência ecológica seja despertada em todos os munícipes e em todas as áreas do governo de nosso município.

Onde se lê: Chefe do Executivo
Leia-se: Presidente.




5009 90 78